

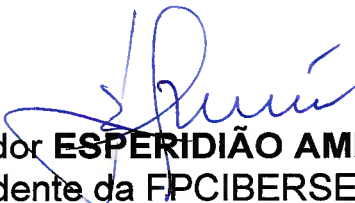


Senado Federal
Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética

ATO Nº 1, DE 2025

Nos termos do art. 13 do Estatuto da **Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética (FPCIBERSEG)**, designo como Secretário-Executivo do referido colegiado o Sr. Carlos Diego de Araújo Pinto e Lima, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 25 de março de 2025.


Senador **ESPERIDIÃO AMIN**
Presidente da FPCIBERSEG